CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 26/04/
FUNCIONÁRIO

DATA 12/10/72

PROJETO DE LEI Nº 130/72

ASSUNTO: Dá a denominação de Dr. José Passos Filho a uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4102 DE 10/11/72 Sancionada

DIOM Nº 5040 DE 14/11/72

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 041021972
Projeto: 01301972
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R DR JOSE PASSOS FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4102 DE 10 DE Novembro DE 1972

Dá a denominação de DR. JOSÉ PASSOS FILHO a uma ártéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ PASSOS FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de Novembro. de 1972.

Dr. Aluísio da Silva Gomes
Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício.

Aprovado em 1a. discussão
Em 07 / 11 / 19 72
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

à Comissão de Redação Final
Em 13/10/72

PROJETO DE LEI Nº 130/72

Aprovado em 2a. discussão
Em 08 / 11 / 72
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 08 / 11 / 72
PRESIDENTE

Dá a denominação de DR. JOSÉ PASSOS FILHO a uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ PASSOS FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1 972.

Ademar Arruda
Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

DADOS SOBRE A VIDA DO

DR. JOSÉ PASSOS FILHO

PARA JUSTIFICATICA DO PROJETO ANEXO

Nasceu em Sobral, em 3 de fevereiro de 1897. Filho de José Ferreira Passos e de D. Amália Perfirio Passos.

Fez seus primeiros estudos em Sobral.

Desde a adolescência era atraído para o jornalismo. Em 1914 (com 17 anos)dirigiu o jornalzinho: "O Espião" e com o desaparecimento deste jornalzinho passou a dirigir "O Jaspe" até // 1916. Trabalhou na redação do jornal "O Rebate". Em janeiro de // 1917, em Fortaleza colocou-se como revisor do"Correio do Ceará"/ de A.C.Mendes, passando a fazer os preparatórios de Farmácia e Odontologia do Estado, formando-se em 23-12-20.

Casou-se com a fortalezense D.ª Alzira Pacheco Passos de / grandes méritos morais e intelectuais.De seu consórcio com D. Alzira nasceram os seguntes filhos: José Maria Pacheco Passos, alto funcionário na Gerência do Banco do Brasil em Fortaleza, casado / com D.Gilza de Paula Passos, Raimundo Oscar Pacheco Passos, advogado e Jornalista, exercendo elevado cargo no Tribunal Eleitoral do Estado, casou-se com D.Ieda Ribeiro Passos, falecida, Aldo Expedito Pacheco Passos, destacado funcionário do Banco do Brasil, Maria Avany Pacheco Passos Mota, Professora Licenciada em Filosofia, exercendo junto ao 2º Grau na Secretaria de Educação a elevada função de Delegado Regional do Ensino, casada com o Professor/ Afonso Nogueira Mota e Anete Passos de Castro e Silva, Professora e funcionaria da Universidade Federal do Ceará, casada com o Professor Sílvio de Castro e Silva.

O Dr. José Passos Filho clinicou nas cidades de Massapê, Acaraú, Sobral, Reriutaba, Santa Quitéria, Bateque(hoje Hidrelândia), Ipueiras, Mucambo, Pacatuba e Ubajara.

Em Ipueiras publicou,com o Sr.Hugo Catunda. o jornal // "A Época" de vida efêmera.

Em Sobral dirigiu o jornal "A Imprensa", órgão do Partido Democrata Sobralense, chefiado pelo seu grande amigo Dr.Fran - cisco de Paula Rodrigues.

Foi Promotor da Comarca de Sobral.

Em 1932 foi nomeado Coletor Estadual de Tamboril, cargo que exerceu sucessivamente nas cidades de Tianguá, Palma(hoje Coreaú), Pacatuba, Uruburetama e Aurora.

Exerceu,por 13 meses, o cargo de Diretor de Finanças da/ Prefeitura de Fortaleza, na gestão do General Cordeiro Neto, tendo como Secretário de Finanças o Sr.Raimundo Teixeira.

Foi Secretário Procurador da Prefeitura Municipal de So-

bral, na administração do Coronel Antônio Mendes Carneiro.

Como Secretário da Prefeitura de Sobral assinou o 1º termo de Contrato da luz elétrica daquela cidade.

Como Tônica de seu caráter é realçante sua honestidade / no trato das coisas públicas, seu amor à família e sua sensibilidade cristã aos problemas humanos.

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 130/72

APROVADO
Em 09/11/1972
PRESIDENTE

Dá a denominação de DR.JOSÉ PASSOS FILHO a uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ PASSOS FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de 11 de 1.972.

PRESIDENTE

CMF

AJC

OF. nº

Fortaleza, 09 de novembro de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a / V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Dá a denominação de DR. JOSÉ PASSOS FILHO a uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos / de elevado apreço e consideração.

ABEL ALVES PINTO
Presidente

Exmº. Sr.

Dr. Aluisio da Silva Soares

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício

Nesta